

LEI Nº 372, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS
CAMETAENSES – AMUSIC, COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Cametá, Victor Correa Cassiano, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, Art. 34, inciso I, faz saber que a Câmara Municipal de Cametá, representando o povo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como Utilidade Pública a Associação dos Músicos Cametaenses – AMUSIC, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, de caráter e equivalendo-se para efeitos de referências culturais e sociais.

Art. 2º - O reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Músicos Cametaenses, AMUSIC, pelo poder Público Municipal envolve, além de outros amparos por Lei Federal os seguintes benefícios:

- a) Isenção de impostos e taxas municipais incidentes sobre patrimônio da entidade e os decorrentes relacionamento com a administração.
- b) Inscrição e cadastro nos órgãos fazendários e assistenciais do município.
- c) Acesso a convênios, acordos e outros instrumentos bilaterais que envolvam o município.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90(noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, 08 de setembro de 2021.

VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por VICTOR
CORREA CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.09.08 09:16:50 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI Nº 372, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**, a qual **RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAMETAENSES – AMUSIC, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Cametá, 08 de setembro de 2021.

ODILON DO
SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249
Dados: 2021.09.08 16:11:40 -03'00'

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.